



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

154

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.243 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor **JOÃO RIBEIRO**, Registro nº 147, da função de **Guarda**, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Chefia do Setor de Vigilância da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de outubro de 1991, por motivo de sua aposentadoria, por velhice, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, I.N.P.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo